



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO I

IND 4913/2012

AL CLÁUDIO ABRANTES

L I D O  
Em 11 04 12  
Assessoria de Planejamento

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

**Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a recuperação da pintura e a instalação de iluminação nas faixas de pedestres nas vias públicas da cidade de Planaltina, RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a recuperação da pintura e a instalação de iluminação nas faixas de pedestres nas vias públicas da cidade de Planaltina, RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Boa parte das faixas de pedestres da cidade de Planaltina está precisando ser repintadas e, a instalação de iluminação pública é imprescindível para a segurança dos transeuntes, principalmente em locais de grande fluxo de pessoas, como: escolas, em frente ao Quartel do Corpo de Bombeiros, da 16ª Delegacia de Polícia, dentre outros.

De fato, os habitantes do Distrito Federal continuam respeitando as faixas e os motoristas continuam atentos ao "sinal de vida" dado pelos pedestres quando querem atravessar as ruas. Mas é preciso que este desejo das pessoas seja reforçado pela atuação do Poder Público por meio da manutenção das faixas e de campanhas educativas.

Ao parar na faixa, os brasilienses dão exemplo de civilidade e cumpre o que prevê a Lei nº 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – que assegura ao pedestre absoluta prioridade:

**"Art. 70. Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código".**

Além disso, a Lei Orgânica do Distrito Federal prevê no inciso XXII, do art. 15, a seguinte atribuição:

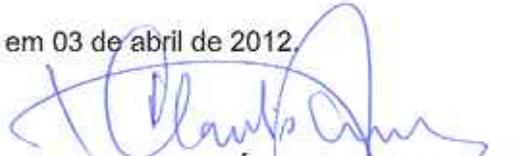
**"Art. 15. Compete privativamente ao Distrito Federal:**

**I – (...)**

**XXII - disciplinar o trânsito local, sinalizando as vias urbanas e estradas do Distrito Federal".**

Diante do exposto, sugerimos ao Diretor do DETRAN-DF a recuperação das faixas e a implantação de iluminação, oportunidade em que, conclamando aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2012.

  
**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**Partido Popular Socialista - PPS**